Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 820

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12 / 12 / 25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Hudson Moreschi /PODE**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos visando garantir o pleno funcionamento administrativo e operacional da Associação Das Pessoas com Deficiência Física– ADEFICA, dando aporte financeiro para suas despesas de custeio de materias e serviços a fim de melhorar a sua atividade fim.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	9	Secretaria Munl de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para subsidiar as atividades da ADEFICA.
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Associação Das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel

CNPJ 01.450.798/0001-36

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade ADEFICA – Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel – PR				C.N.P.J. 01.450.798/0001-36
Endereço completo Rua Paraná 4793				(DDD) Telefone: (45) 3035-5852
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85810-011	E- Mail adeficacascavel@gmail.com	
Nome do responsável pela Entidade: Adília Celi Barros				C.P.F. 617.380.266-04
Endereço completo Rua Carlos Bartolomeu Cancelli N°993				(DDD) Telefone 45 88017369

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O recurso proveniente da Emenda Parlamentar será destinado á reposição dos valores já adiantados pela ADEFICA com recursos próprios, utilizados para completar o custeio de passagens aéreas, com o intuito de proporcionar a participação de 03(três) atletas/bailarinos e a coreógrafa do grupo de **Dança Inclusiva Clara Luz**, no **XXIV Campeonato de Dança em cadeira de rodas, em Belém do Pará.**

O objetivo é viabilizar a participação dos bailarinos com deficiência física em um evento de alcance nacional, fortalecendo a representatividade de Cascavel e do Paraná.

3. PÚBLICO ALVO

O público beneficiado pela Emenda será composto por:

- Atletas/ bailarinos integrantes do Grupo de Dança Inclusiva Clara Luz;
- Coreógrafa, (professora de dança) cuja presença é essencial para a orientação coreográfica, ajustes técnicos exigidos pelo campeonato e o deslocamento seguro dos participantes;

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivos Gerais

Garantir a participação do Projeto de Dança Clara Luz no Campeonato Nacional de Dança Inclusiva em Belém do Pará, promovendo inclusão social, desenvolvimento artístico e representatividade das pessoas com deficiência física por meio da dança.

4.2. Objetivos Específicos

Proporcionar condições adequadas de viagem para os bailarinos e equipe técnica.

Estimular o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes.

Ampliar a visibilidade da dança inclusiva e da atuação da ADEFICA no cenário nacional.

Incentivar a autonomia, autoestima e protagonismo das pessoas com deficiência.

Representar Cascavel e o estado do Paraná em competição de alto nível técnico.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Garantir a participação de 04(quatro) integrantes do Projeto de Dança Clara Luz no Campeonato Nacional de Dança Inclusiva em Belém – PA.	Comprovantes de passagens adquiridas; - Lista nominal dos participantes; - Relatórios de participação no evento; - Registro fotográfico e audiovisual;

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Espera-se que, com o apoio da Emenda Parlamentar, o Projeto de Dança Clara Luz:

- Promova a inclusão social e o fortalecimento da saúde física e mental dos participantes, **porque a dança eleva a autoestima, desenvolve a autonomia e permite que as pessoas envolvidas saiam do anonimato, interajam e descubram novos rumos que contribuirão para mudanças significativas em suas vidas**. Além disso, a participação no campeonato nacional ampliará a visibilidade da dança inclusiva, fortalecerá o protagonismo das pessoas com deficiência e consolidará o trabalho da ADEFICA como referência em inclusão por meio da arte.
- Amplie o acesso de pessoas com deficiência física a atividades culturais, esportivas e de alta performance;
- Promova o fortalecimento da autoestima, da autonomia e da inclusão;
- Contribua para o reconhecimento da ADEFICA como referência em iniciativas de integração social por meio da dança;
- Gere impacto positivo na comunidade ao demonstrar a capacidade artística e competitiva das pessoas com deficiência;
- Estimule a continuidade do projeto e a criação de novas oportunidades de participação em eventos culturais e esportivos nacionais.

O impacto social direto é medido pelo engajamento dos participantes, pelo fortalecimento da cultura inclusiva e pela representatividade alcançada em âmbito nacional.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 04 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADILIA CELI BARROS
Data: 05/12/2025 09:32:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adilia Celi Barros
Presidente da ADEFICA